



Câmara Municipal de Parazinho

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022

“CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO A CIDADÃOS PARAZINHENSES PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE PARAZINHO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS...”

O Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, inciso XIII da Lei Orgânica do Município, mediante aprovação desta Casa de Leis e com esteio no Regimento Interno da Câmara Municipal, promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Ficam concedidos os TÍTULOS HONORÍFICOS A CIDADÃOS PARAZINHENSES em razão dos relevantes serviços prestados ao Município de Parazinho:

I – ALDO TORQUATO DA SILVA;

II – ANTÔNIA MARIANO DA SILVA;

III – LINDOMBERTO FERREIRA DE MIRANDA;

IV – LÚCIA MARIA DA CÂMARA.

§1º. As distinções tratadas neste artigo, serão entregues em Sessão Ordinária, marcada para o dia 06 de dezembro de 2022, na Sede do Poder Legislativo.

Art. 2º. Fica a Mesa da Câmara Municipal, autorizada a providenciar a confecção dos títulos, bem como as demais despesas necessárias para a realização da solenidade.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto, serão suportadas pelas dotações do orçamento em Execução do Poder Legislativo.



Câmara Municipal de Parazinho
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parazinho/RN, em, 24 de novembro de 2022.

FLÁVIO DANTAS DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA